
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 008/2024.**

INEXIGIBILIDADE 008/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ: 92.123.629/0001-47.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

JUSTIFICATIVA: Auxiliar de forma eficiente na melhoria do atendimento oferecido pelo estabelecimento de ensino, representado por este ACPM, através do planejamento, gestão e aplicação financeira do auxílio repassado pelo Município, garantindo assim um constante aperfeiçoamento no funcionamento deste educandário, promovendo a manutenção e gestão de despesas fixas, eficientes investimentos na infraestrutura física e pedagógica; contribuindo também com a autogestão escolar, promovendo a interação com a comunidade escolar, pois proporciona a participação nas decisões acerca da aplicação e gestão dos recursos, premissa básica de uma escola voltada para a cidadania.

Visamos ainda sanar algumas das necessidades prioritárias com a aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar; aquisição de material pedagógico, lúdico e de consumo, necessários ao funcionamento da escola, viabilização e desenvolvimento de atividades pedagógicas.

VALOR: R\$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

BOM PRINCÍPIO, 18 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 1B236117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/04/2024. Edição 3805

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>